



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Processo TC</b>           | 4970/989/18                         |
| <b>Poder</b>                 | LEGISLATIVO                         |
| <b>Município</b>             | Santa Mercedes                      |
| <b>Entidade</b>              | CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES  |
| <b>Período</b>               | 04/2018                             |
| <b>Relator</b>               | Dr. Dimas Eduardo Ramalho           |
| <b>Unidade Fiscalizadora</b> | UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA |
| <b>Responsável</b>           | EDIVALDO DONATO SOARES              |
| <b>Cargo</b>                 | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL      |
| <b>CPF</b>                   | 113.332.058-99                      |
| <b>Período de Gestão</b>     | 01/01/2018 a 31/12/2018             |

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## **1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE**

### **1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE**

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## **2 - Assunto de Fiscalização: LRF**

### **2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período**

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

| Período | Gastos         | RCL               | % Gasto | % Permitido Legal |
|---------|----------------|-------------------|---------|-------------------|
| 4/2017  | R\$ 499.654,43 | R\$ 13.635.385,75 | 3,6644% | 6,0000%           |
| 8/2017  | R\$ 521.225,05 | R\$ 13.985.170,99 | 3,7270% | 6,0000%           |
| 12/2017 | R\$ 532.521,83 | R\$ 13.609.561,55 | 3,9129% | 6,0000%           |
| 4/2018  | R\$ 522.679,26 | R\$ 13.332.303,80 | 3,9204% | 6,0000%           |

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

|   |                |
|---|----------------|
| Disponibilidade Financeira no final do período      | R\$ 63.235,07  |
| (-) Saldo de Restos a Pagar até o período           | R\$ 0,00       |
| (-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período       | R\$ 190,00     |
| (-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar           | R\$ 21.948,00  |
| (=) Liquidez do Período                             | R\$ 41.097,07  |
| (+) Saldo da Receita Prevista a Realizar            | R\$ 520.000,00 |
| (-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar          | R\$ 561.097,07 |
| (-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar | R\$ 0,00       |
| (=) Liquidez Projetada                              | R\$ 0,00       |

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.4 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

| Nomenclatura          | Saldo Período Anterior | Movimento do Período |       | Saldo Para o Período Seguinte |
|-----------------------|------------------------|----------------------|-------|-------------------------------|
|                       |                        | Inscrição            | Baixa |                               |
| <u>Restos a Pagar</u> |                        |                      |       |                               |

|                                       |          |                |                |              |
|---------------------------------------|----------|----------------|----------------|--------------|
| <b>Processados</b>                    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     |
| <b>Restos a Pagar Não Processados</b> | R\$ 0,00 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00     |
| Consignações                          | R\$ 0,00 | R\$ 25.783,97  | R\$ 23.032,64  | R\$ 2.751,33 |
| Depósitos                             | R\$ 0,00 | R\$ 138,26     | R\$ 0,00       | R\$ 138,26   |
| Outros                                | R\$ 0,00 | R\$ 196.954,93 | R\$ 196.764,93 | R\$ 190,00   |
| <b>Total</b>                          | R\$ 0,00 | R\$ 222.877,16 | R\$ 219.797,57 | R\$ 3.079,59 |

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 14/09/2018

**Hora da Geração:** 23:22:35